



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA 2 CIDADE

3

4 Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, com
5 reunião realizada mediante videoconferência através do software Google Meet,
6 através do link <https://meet.google.com/ksx-sqwn-fue>, reuniram-se os membros
7 nomeados ao Conselho da Cidade para reunião extraordinária.

Página | 1

8 Compareceram os seguintes conselheiros representantes do Poder Público
9 Municipal: (i) pela Secretaria Municipal de Planejamento: Conselheiro(a)

10 Titular Elias Abdalla Neto ausente e Conselheiro(a) Suplente Márcia

11 Marcondes Sodré presente; (ii) pela Secretaria Municipal de Saúde:

12 Conselheiro(a) Titular Jessie Alencar Nunes presente e Conselheiro(a)

13 Suplente Thabata Cristina Borges Santana Mendes ausente; (iii) pela

14 Secretaria Municipal de Defesa Social: Conselheiro(a) Titular Edna Edite de

15 Santana presente e Conselheiro(a) Suplente Marcos Oliveira Bispo ausente;

16 (iv) pela Secretaria Municipal de Educação: Conselheiro(a) Titular Marinalva

17 dos Santos Matheus ausente e Conselheiro(a) Suplente Markus Pablo Nobre

18 dos Santos presente; (v) pela Secretaria Municipal de Assistência e

19 Desenvolvimento Social: Conselheiro(a) Titular Aline Pereira da Silva Carreira

20 presente e Conselheiro(a) Suplente Danielle Lourenço Mamede ausente; (vi)

21 pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes: Conselheiro(a)

22 Titular Edilson Almeida presente e Conselheiro(a) Suplente Mariana Barros

23 Prado Cremonezi presente; (vii) pela Secretaria Municipal da Fazenda:

24 Conselheiro(a) Titular Artur Renato Chaves Martins presente e Conselheiro(a)

25 Suplente Valéria Leme Gama ausente; (viii) pela Secretaria Municipal de

26 Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Meio

27 Ambiente e Agricultura: Cadeira 1 o Conselheiro(a) Titular Ana Paula Falaschi

28 presente e Conselheiro(a) Suplente José Roberto Rodrigues Alves ausente;

29 Cadeira 2 o Conselheiro(a) Titular Eduardo Monteiro Ribas presente e

30 Conselheiro(a) Suplente Marcelo Mouro Campos ausente (ix) pela

31 Procuradoria Geral do Município: Conselheiro(a) Titular Vania Denise Brusasco

32 Pini presente e Conselheiro(a) Suplente Sérgio Martins Guerreiro presente; (x)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

33 pelo Gabinete do Prefeito: Conselheiro(a) Titular Maurício Maranhão Sanches
34 presente e Conselheiro(a) Suplente Karen Cristine Gewehr presente.
35 Compareceram os seguintes conselheiros representantes da Sociedade Civil:
36 **(i)** pela Cadeira 1 dos representantes dos empresários - Associação Comercial
37 e Empresarial de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Laudo Bernardo da Silva
38 presente e Conselheiro(a) Suplente Intelina Gomes da Silva ausente; **(ii)** pela
39 Cadeira 2 dos representantes dos empresários - Associação Comercial e
40 Empresarial de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Jan Rieswick presente e
41 Conselheiro(a) Suplente Silvia Regina de Lara ausente; **(iii)** pela Cadeira 3 dos
42 representantes dos empresários - Associação Comercial e Empresarial de
43 Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Meyla Monteiro Ibrahim ausente e
44 Conselheiro(a) Suplente Armenio Pereira ausente; **(iv)** pela Cadeira 1 dos
45 representantes das associações de bairros - Associação Residencial Jardim
46 São Luís: Conselheiro(a) Titular Antonio José Siqueira Camargo presente e
47 Conselheiro(a) Suplente Olga Donizetti dos Santos ausente; **(v)** pela Cadeira 2
48 dos representantes das associações de bairros - Associação Residencial
49 Jardim São Luís: Conselheiro(a) Titular Maria Flávia Salatini Camargo presente
50 e Conselheiro(a) Suplente Ourival Martins Frigo ausente; **(vi)** pela Cadeira 3
51 dos representantes das associações de bairros - Associação Residencial
52 Jardim São Luís: Conselheiro(a) Titular Daniel Braga Ferreira Vaz presente e
53 Conselheiro(a) Suplente Júlia Moreira Camargo ausente; **(vii)** pela Cadeira 4
54 dos representantes das associações de bairros - Associação Residencial
55 Jardim São Luís: Conselheiro(a) Titular Ediléia de Souza Oliveira ausente e
56 Conselheiro(a) Suplente João Carlos de Oliveira presente; **(viii)** pela Cadeira 1
57 dos representantes de entidades profissionais ou técnicas e instituições de
58 ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos Trabalhadores - Associação dos
59 Corretores de Imóveis de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Tatiana dos Santos
60 Freitas ausente e Conselheiro(a) Suplente Adroaldo Vasconcelos presente; **(ix)**
61 pela Cadeira 2 dos representantes de entidades profissionais ou técnicas e
62 instituições de ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos Trabalhadores -
63 Associação dos Corretores de Imóveis de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular
64 Walcir Pereira Matias (ACIP) presente e Conselheiro(a) Suplente Lilian moreno



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

Página | 3

65 Mota Silveira de Messa (OAB Peruíbe) *ausente*; (x) pela Cadeira 3 dos
66 representantes de entidades profissionais ou técnicas e instituições de ensino
67 ou pesquisa e dos Sindicatos dos Trabalhadores - 149ª Subseção de Peruíbe
68 da Ordem dos Advogados do Brasil: Conselheiro(a) Titular Luiz Gustavo
69 Guazzelli Braga de Siqueira *presente* e Conselheiro(a) Suplente Marialice
70 Pereira *ausente*; (xi) pela Cadeira 4 dos representantes de entidades
71 profissionais ou técnicas e instituições de ensino ou pesquisa e dos Sindicatos
72 dos Trabalhadores - AEAP Associação dos Engenheiros e Arquitetos de
73 Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Denise Eloi Gonçalves Zorato *ausente* e
74 Conselheiro(a) Suplente Wanessa Almeida Valente de Matos *ausente*; (xii)
75 pela Cadeira 1 dos representantes das entidades não governamentais -
76 Mongue Proteção ao Sistema Costeiro: Conselheiro(a) Titular Plínio Edgar
77 Borba de Castro Melo *presente* e Conselheiro(a) Suplente Marjorie Okamura
78 *presente*; (xiii) pela Cadeira 2 dos representantes das entidades não
79 governamentais - Mongue Proteção ao Sistema Costeiro: Conselheiro(a) Titular
80 Katia Maria Pacheco dos Santos *presente* e Conselheiro(a) Suplente Rodrigo
81 Sanchez Wolpert *ausente*; (xiv) pela Cadeira 3 dos representantes das
82 entidades não governamentais- Mongue Proteção ao Sistema Costeiro:
83 Conselheiro(a) Titular Nizete Nascimento Albuquerque *ausente* e
84 Conselheiro(a) Suplente Gabriela Moncayo *ausente*; (xv) pela Cadeira 1 dos
85 representantes de movimentos populares - NTIP, Núcleo da terceira Idade de
86 Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Ivo Soares de Melo *ausente* e Conselheiro(a)
87 Suplente Cloentini Von Below *ausente*; (xvi) pela Cadeira 2 dos representantes
88 dos movimentos populares - NTIP, Núcleo da terceira Idade de Peruíbe:
89 Conselheiro(a) Titular Sandra R. Madureira *ausente* e Conselheiro(a) Suplente
90 Sebastião José de Oliveira *presente*. Anotada a presença dos observadores,
91 sem direito a voto: Valéria Kraid Fumis, Sylvia Lyra, Felipe Bernardo, Melissa
92 Cury, Mari Polachini, Gabriel Gasparoto.
93 A reunião se iniciou às 15 horas e 21 minutos, sob a presidência do
94 Conselheiro Maurício Maranhão Sanches, uma vez atingido o quórum mínimo
95 de deliberação, na forma regimental. O Presidente Maurício apresentou a
96 pauta: **Votação da proposta de redação para consenso - Etapa 2 da**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

Página | 4

97 **emissão do parecer do Conselho da Cidade sobre o processo de revisão**
98 **do Plano Diretor.** Antes de iniciada a reunião, o Presidente esclareceu acerca
99 da nomeação do Conselheiro Eduardo Ribas, conforme decreto municipal
100 veiculado, apresentação que não foi feita na última reunião ordinária. Ainda, o
101 Presidente esclareceu acerca da reunião que realizou junto à Promotoria de
102 Justiça, acerca de todas as demandas que estão em andamento na Promotoria
103 Local e que dizem respeito ao Conselho da Cidade. O Presidente esclareceu
104 acerca do encaminhamento da ata da reunião ordinária do dia 18.12.2020, com
105 os apontamentos da ata. A Conselheira Kátia esclareceu que encaminhou a
106 sugestão com vários apontamentos via e-mail. O Conselheiro Plínio solicitou
107 questão que ordem, acerca da resposta do jurídico quanto à exigência de
108 prévio cadastramento de populares, bem como da disponibilização do link no
109 site da Prefeitura para a reunião da presente data. O Presidente informou que,
110 quanto à consulta junto ao jurídico, sobre o prévio cadastro, que ainda será
111 permitida a participação mediante a identificação no sistema, como já vinha
112 ocorrendo, em razão da ausência de criação de um mecanismo para a reunião
113 de hoje; já quanto ao site, estão sendo disponibilizadas todas as informações
114 do Plano Diretor na página da prefeitura, conforme compartilhamento de tela
115 feito aos Conselheiros presentes, em que consta a agenda de todas as
116 reuniões do Conselho da Cidade, com o devido link para acesso. Que está
117 sendo criado um site específico do Conselho, que será disponibilizado tão logo
118 fique concluído. Quanto à forma de participação, informou ainda que foi
119 publicada uma deliberação no BOM de última sexta-feira, conforme documento
120 já encaminhado aos Conselheiros via e-mail. O Conselheiro Plínio ainda
121 indagou quanto ao adiamento da ETAPA 3, que não foi submetido à Plenária.
122 O Presidente sugeriu que poderia ser colocado em pauta o adiamento da
123 ETAPA 3. Diante de questionamentos, e para evitar risco de invalidações das
124 reuniões, iria avançar com a ETAPA 2 e, acaso chegasse na ETAPA 3
125 deliberaria quanto ao adiamento. O Conselheiro Sebastião sugeriu de também
126 colocar a ata da reunião no site da Prefeitura. Ainda, questionou quanto ao
127 artigo 40 e 41 do Regimento Interno do Conselho da Cidade, se já foi
128 disponibilizado o balanço trimestral quanto à receita do Fundo de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

Página | 5

129 Desenvolvimento da Cidade. O Presidente sugeriu que fosse encaixado como
130 assunto de uma próxima reunião. Assim, o Presidente deu início à
131 apresentação e discussão do material encaminhado via e-mail aos
132 Conselheiros, dando início pela Seção do Esporte e Lazer, em seu artigo 26. O
133 Presidente indagou se todos os Conselheiros fizeram a análise da
134 documentação enviada, passando à demonstração da documentação
135 encaminhada. Indagado ao Conselheiro Edilson quanto ao interesse de alguma
136 manifestação, disse não haver. Indagado aos Conselheiros quanto à
137 possibilidade de aprovação por consenso, dos artigos 26 ao 27. O Conselheiro
138 Sebastião perguntou se é possível fazer acréscimo quanto à terceira idade, no
139 inciso X, do artigo 27. O Conselheiro Laudo indagou quanto ao "maior
140 vulnerabilidade social" ao invés de "vulnerabilidade social". Dada a palavra à
141 Conselheira Aline, essa esclareceu que se trata de abordar as vulnerabilidades
142 mais extremas, sendo uma abordagem de acordo com a gradação e de acordo
143 com a vulnerabilidade. O Presidente manifestou que há uma escala que vai de
144 1 a 5, de maneira que ao se falar em pessoa de "maior vulnerabilidade" se trata
145 de abordar de acordo com essa escala. A Conselheira Aline ainda esclareceu a
146 diferença exemplificando. O Conselheiro Laudo agradeceu o esclarecimento. O
147 Conselheiro Plínio também manifestou no sentido de que isso seja
148 regulamentado, a fim de que não haja uso desse instituto como ferramenta
149 política. A Conselheira Kátia manifestou no sentido de que esse assunto
150 estivesse apensado dentro de uma deliberação dentro do ECA, de forma que
151 não houvesse dúvidas quanto à "régua" das escalas, como um objeto de
152 transparência. O Presidente indagou quanto à sugestão de redação,
153 informando a Conselheira Kátia que não o possui. O Conselheiro Luiz Gustavo
154 se manifestou no sentido de que estamos deliberando quanto a uma Lei
155 Complementar e que as regulamentações dizem respeito a regulamentações
156 que devem ser realizadas por instrumentos normativos outros que não uma Lei
157 Complementar, tal como um Decreto. O Senhor Antonio Ferreira da Silva Neto
158 informou que a redação dá a entender que quando se está em menor situação
159 de vulnerabilidade não será atendido, a fim de colocar que os grupos que não
160 estejam em "menor vulnerabilidade" não sejam excluídos. O Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuipe@peruipe.sp.gov.br

Página | 6

161 esclareceu que da forma como colocada no texto não há exclusão. O
162 Conselheiro Plínio sugeriu de retirar a nomenclatura "maior", deixando a
163 regulamentação por Decreto. O Presidente esclareceu que se retirar o "maior
164 vulnerabilidade" se tirará o sentido. Indagado se há alguma nova manifestação,
165 o Conselheiro Plínio sugeriu que se chame os Conselheiros pelos gêneros
166 feminino e masculino. Prossequindo, o Presidente indagou ao Conselheiro
167 Sebastião quanto ao tipo de equipamento que pode ser destinado ao setor da
168 3ª idade, sendo esclarecido pelo Conselheiro Sebastião que, no inciso X, do
169 art. 27, que sua manifestação apenas faz menção à necessidade de ser
170 observada o Estatuto do Idoso, não tendo condição de especificar por não ser
171 alguém da área. O Presidente propôs aos demais Conselheiros a inclusão
172 dessa sugestão no inciso X, bem como se há alguma objeção quanto à
173 alteração. O Conselheiro Walcir disse haver confusão entre a nomenclatura
174 "terceira idade" e "idoso", esclarecendo que a proposta do Conselheiro
175 Sebastião é indicar para "o público da terceira idade". A Conselheira Aline deu
176 a sugestão de incluir "pessoa idosa", atendendo o Estatuto do Idoso. O
177 Conselheiro João Carlos Siqueira esclarece que não há mais classificação de
178 terceira idade e idoso, de acordo com a nomenclatura da pasta do Turismo. O
179 Conselheiro Sebastião esclareceu que quando se fala de atrelar ao Estatuto do
180 Idoso é de que se trata de um regramento legal, do idoso a partir dos 60
181 (sessenta) anos. O Conselheiro João Carlos Siqueira suscitou questão de
182 ordem, informando que não gosta da classificação de "pessoa idosa", de forma
183 que é uma nomenclatura que causa constrangimento. O Conselheiro Plínio
184 informa que a definição de idoso é uma definição legal. O Presidente deliberou
185 em submeter a proposta chegada em consenso na reunião à votação, com a
186 sugestão de encaminhar à Prefeitura de alteração da nomenclatura para a mais
187 adequada. O Senhor Antonio Ferreira da Silva Neto solicitou que havendo a
188 alteração de terminologia pela Prefeitura, que volte ao Conselho para que não
189 haja alteração unilateral. O Presidente esclareceu que há o parecer, mas o
190 fechamento da proposta é o realizado pela municipalidade. O Conselheiro
191 Plínio solicitou que toda alteração que houver, antes de ir à Câmara, que volte
192 para o Conselho para a manifestação final. Ainda, o Conselheiro Plínio disse



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

Página | 7

193 que o inciso IX, do art. 27, em seu entendimento, limita a criação e segregação
194 noutros bairros. O Conselheiro Adroaldo informou que precisará se ausentar.

195 Sendo submetida a votação a redação dos artigos 27 e 26, foram aprovados
196 por unanimidade. Dando prosseguimento, avançou-se aos trechos de
197 educação (arts. 28 e 29). O Presidente solicitou que o Conselheiro Markus
198 Pablo, presente, fizesse a apresentação, o que foi feito. Sendo assim, o
199 Conselheiro Markus Pablo passou à demonstração de cada uma das
200 contribuições. Quanto ao ensino profissionalizante, constante da proposta de
201 audiência pública, o Conselheiro Markus Pablo informou que não seria
202 propriamente uma responsabilidade da pasta da Educação, ainda que exista a
203 necessidade de aprofundamento do ensino técnico. A Conselheira Maria Flávia
204 informou que está se ausentando da reunião. O Conselheiro Plínio indagou se
205 essa indicação de uma lei não poderá ser prejudicada com a revogação do
206 dispositivo mencionado, no que foi esclarecido pelo Conselheiro Luiz Gustavo
207 que eventualmente sim. A Conselheira Ana Paula indagou se não há a
208 possibilidade de fazer a inclusão do "e leis posteriores". A Conselheira Vânia
209 Pini disse que pode haver a inclusão do "e leis posteriores". O Conselheiro
210 Markus Pablo informou que assim atenderia ao interesse do artigo em
211 comento. A Conselheira Karen disse que o ensino profissionalizante é de muito
212 interesse do CMDCA, de maneira que não ficassem muito preocupados, pois
213 isso será objeto de interesse respectivo. Prosseguindo, o Conselheiro Markus
214 Pablo passou à leitura dos demais dispositivos, até a leitura do inciso III, do art.
215 28, que trata da necessidade da educação buscar a regulamentação de
216 normas complementares próprias. No que tange ao art. 29, passou ao
217 esclarecimento do inciso I, em que a Pasta da Educação observou a
218 necessidade de uma nova redação ao dispositivo em tela, constando na
219 redação a ampliação do atendimento da demanda. Passou ao inciso IV, com a
220 sugestão de inclusão realizada com contribuição da pasta. O Conselheiro
221 Sebastião perguntou se não é possível já submeter à votação o que já foi
222 apresentado pelo Conselheiro Markus Pablo. O Presidente indagou aos
223 Conselheiros se já podia encaminhar para votação. A Conselheira Karen
224 sugeriu a leitura de mais um inciso. O Conselheiro Sebastião esclareceu que



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

Página | 8

225 há a possibilidade de alteração pelos Conselheiros. Então, o Presidente passou
226 a votação do artigo 28 e 29 até o inciso IV, no que foi realizado. Antes da
227 votação, o Conselheiro Sebastião manifestou quanto ao inciso III, do art. 29,
228 com a alteração da redação de "baixar norma" para "normatizar
229 complementarmente", e quanto ao inciso I de alteração para ampliar a oferta.
230 Em face das manifestações, o Conselheiro Markus Pablo informou que a
231 alteração do inciso III poderia ficar confusa para a Educação, e quanto ao
232 inciso I, informou que a ampliação de oferta já ocorre, entendendo que não há
233 a necessidade de alterar. A Conselheira Kátia disse que a proposta está como
234 já está no atual plano, quanto ao inciso I, de forma que não há prejuízo em
235 manter o termo ampliar. O Conselheiro Sebastião disse que a demanda está
236 fora de contexto. A Conselheira Kátia disse que há razão na observação do
237 Conselheiro Sebastião. O Presidente também informou que isso estaria
238 correto, por isso tendo sido proposto a ampliação do atendimento da demanda.
239 O Conselheiro Luiz Gustavo e a Conselheira Aline manifestaram concordância
240 com a proposta do Conselheiro Sebastião. O Presidente sugeriu a redação
241 para "elaborar normas". A Conselheira Kátia disse que, por se tratar de uma
242 pasta da educação, deveria haver um emprego da redação correta. O
243 Presidente indagou se há a possibilidade de submeter a proposta à votação,
244 com a anotação em ata quanto à "checagem técnica" da redação. Submetida à
245 votação, a redação que se atingiu em consenso foi aprovada com uma única
246 abstenção do Conselheiro João Carlos Siqueira em razão da ausência de sua
247 manifestação. Em razão dese atingir o horário proposto para o término da
248 reunião, o Presidente agradeceu a todos e a produtividade atingida na presente
249 reunião. Indagou aos Conselheiros quanto à participação das reuniões
250 preparatórias. O Conselheiro Walcir suscitou questão de ordem, informando
251 que paralelamente está em andamento a renovação do Plano de Turismo, de
252 forma que seria importante que se afinassem as propostas. O Conselheiro
253 Edilson informou que não se trata do Plano Diretor de Turismo. O Sr. Antonio
254 Ferreira da Silva Neto postulou que fosse observada a alteração de sua
255 nomeação, que se sentiu prejudicado por não ter as suas manifestações
256 computadas. O Conselheiro Plínio pediu que se observasse a redação e a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

Página | 9

257 leitura das atas, a fim de que não haja atropelo e a reunião seja realizada sem
258 prejuízo, bem como justificou a ausência da Conselheira Nizete, que acreditava
259 estar sendo representada pelo Senhor Antonio Ferreira da Silva Neto, que não
260 foi nomeado até esta reunião. A Conselheira Kátia disse que o processo de
261 construção e aprovação, quanto ao texto, está perfeito, com a construção e
262 participação da sociedade civil e das pastas específicas da prefeitura; que
263 quando for discutido o plano de macrozoneamento e a forma de condução do
264 Conselho quanto a esse fórum, que também seja clamado de forma que todos
265 possam expor as suas ideias e de forma apartidária; ainda, que conste em ata
266 o apanhado do material feito pelo Meio Ambiente, já solicitado e não enviado. A
267 Conselheira Márcia informou que está se ausentando. O Conselheiro Sebastião
268 solicitou quanto ao saneamento, que será analisado no dia 20, que não foi
269 observado o marco regulatório do saneamento. O Presidente informou que isso
270 será observado na reunião respectiva. O Presidente indagou quanto à
271 designação de nova data. A Conselheira Aline perguntou quanto à
272 possibilidade de começar a reunião com uma hora de antecedência,
273 perguntando se poderia ser uma reunião mais longa. O Presidente, após
274 indagar aos Conselheiros, perguntou se poderia ser designada a data da
275 próxima reunião, com início às 14h. A Conselheira Kátia novamente solicitou
276 quanto ao envio da documentação do Meio Ambiente, dentre os quais acerca
277 da análise do macrozoneamento. O Conselheiro Plínio informou que o MP está
278 fazendo a análise das alterações do macrozoneamento proposto através do
279 CAEX, conforme provocação feita pela Mongue. O Presidente disse que
280 enquanto se aguarda a confirmação do estudo da prefeitura pelo MP, as
281 reuniões poderão ser prosseguidas, observada que as reuniões quanto ao
282 macrozoneamento provavelmente não se resumirá a uma única reunião de
283 trabalho, que será realizada em momento oportuno, com a disponibilização aos
284 Conselheiros quando estiverem disponíveis, inclusive o parecer elaborado pela
285 Fundação Florestal. Indagado se há alguma outra deliberação, os conselheiros
286 informaram que não. Nada mais foi dito. Assim, a reunião foi encerrada às 17
287 horas e 15 minutos. Nada mais havendo a relatar, eu, Luiz Gustavo Guazzelli
288 Braga de Siqueira, secretário do Conselho da Cidade, lavrei a presente ata



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeitoperuibe@peruibe.sp.gov.br

289 que, depois de lida e aprovada em Sessão Plenária, vai assinada por mim e
290 pelo presidente do conselho. Peruíbe/SP, 19 de abril de 2021.

291

292

321

Página | 10

293

Maurício Maranhão Sanches

322

Luiz Gustavo Guazzelli Braga de

294

Presidente do Conselho da Cidade

323

Siqueira

295

324

Secretário *ad hoc* do Conselho da

296

325

Cidade

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320